ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, sob as penas da lei, que as informações abaixo sobre o fornecedor PRO – GESTÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 08.651.786/0001-19, são firmes e verdadeiras:

01) Na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;

02) Até a presente data, todas as informações constantes da base de dados de Cadastros do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, são verdadeiras e exprimem a atual situação do fornecedor, comprovada pelos documentos apresentados;

03) O porte da empresa é MICRO EMPRESA - ME, de acordo com o definido na legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

04) DECLARA ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório, e se compromete a disponibilizar os produtos/serviços do objeto que lhe forem adjudicados conforme a descrição deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

05) DECLARA junto ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, não haver impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

06) DECLARA não ter recebido do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

07) DECLARO para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, que NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

08) DECLARO não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

09) DECLARO estar ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

10) Declaro, ainda, compromisso de informar formalmente a Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais do Município, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima e que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para participação em processo licitatório.

Rio do Sul – SC, 20 de maio

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA WAGNER DELLA GIUSTINA
Data: 21/07/2025 10:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA WAGNER DELLA GIUSTINA
CRP-SC 12/06265
SÓCIA ADMINISTRADORA